



**MARCO  
ANTÔNIO  
OLIVEIRA**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR LOURIVAL DE  
JESUS SEREJO SOUSA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO MARANHÃO**

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito sob o CPF nº 714.582.47600, matriculado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 026/2020 e perante a Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 565 (desde 12/11/2004), com endereço profissional à Avenida dos Curiós, nº 63, BR135, Vila Esperança, São Luís/MA, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria requerer a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021 – TJ/MA para atuação como Leiloeiro nos leilões e alienações judiciais perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e, para tanto, apresenta os documentos anexos.

Pede deferimento.

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Matricula JUCEMA nº 026/2020

**31 3024-4451 • 98 99170.9292**



**MARCO  
ANTÔNIO  
OLIVEIRA**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

## **ANEXO I**

### **Formulário – Pessoa Física**

**NOME COMPLETO:** Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior

**ÁREA DE FORMAÇÃO:** Leiloeiro Público Oficial

**ESPECIALIZAÇÃO:** Leilão Judicial

**RG:** M.3456179

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP

**UF:** MG

**CPF:** 714.582.476-00

**TÍTULO DE ELEITOR:** 0342 0292 0272

**INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE:** Matrícula JUCEMA 026/2020

**ENDEREÇO:** Av. dos Curiós, nº 135

**BAIRRO:** Vila Esperança

**CIDADE:** São Luís/MA

**CEP:** 65095-460

**TELEFONES:** (31) 3024-4451, (98) 99170-9292 e (31)98977-8881.

**E-MAIL:** juridico@marcoantoniroleiloeiro.com.br

Declaro serem verídicas as informações constantes deste formulário, bem como registro conhecimento dos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2017; da Resolução TJMA nº 8/2017; da Resolução nº 233, de 13/7/2016, do CNJ; dos dispositivos do CPC que regem a atuação do perito judicial; e das normas que regulamentam o Processo Judicial Eletrônico –Pje.

São Luís, 07 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Matrícula JUCEMA nº 026/2020

Matrícula JUCEMG nº 565

**31 3024-4451 • 98 99170.9292**



MARCO  
ANTÔNIO

OLIVEIRA  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor **MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial com registro na Junta Comercial do sob o nº 026/2020, identidade civil nº MG 3.456.179, CPF/MF nº 714.582.476-00, com endereço profissional na Avenida dos Curiós, nº 63, BR135, Vila Esperança, São Luís/MA, considerando sua seleção para atuar nos leilões judiciais promovidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, doravante designado **LEILOEIRO**, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, a IN nº 83/1999, do DNRC e a Lei nº 8.666, de 1993, com as modificações posteriores, **DECLARA** para fins de participação no processo de credenciamento de leiloeiros, que tem condições de oferecer, quando convocado, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações próprias, ou de terceiros que possuam estrutura física de lugar coberto, com sistema audiovisual e aparelhagem de som. Complexo com Galpão possuindo 7.000m<sup>2</sup>, área de escritório, auditório e pátio, sito à Avenida dos Curiós, BR 135, bairro Vila Esperança, 63, Tibiri-Maracanã, CEP 65095-460, São Luís – MA.

2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de leilão pela internet, inclusive com lances on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados e permita lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.

3. Mecanismo que permita a realização do leilão, com recepção e estímulo de lances em tempo "real" via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.

31 3024-4451 • 98 99170.9292



**MARCO  
ANTÔNIO  
OLIVEIRA**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

4. Projeção em tela da descrição do lote e dos respectivos lances recebidos, ou ainda, os ofertados via Internet.

5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet dos lances prévios remetidos via fax, e mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.

6. Mecanismo que somente permita a apresentação de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.

7. Possibilidade que a cada lance ofertado, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

8. Sistema de logística para armazenamento e guarda dos produtos, funcionários para a organização do depósito, avaliação de bens, atendimento a solicitações do Tribunal de Justiça do estado do Maranhão Do mesmo modo, a existência de área coberta para proteção dos bens para que não se depreciem com a ação nociva das intempéries atmosféricas, cujos cuidados valorizam os bens na hora da venda em leilão.

Por ser verdade firme o presente.

São Luís, 07 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Registro na Junta Comercial nº 026/2020

**31 3024-4451 • 98 99170.9292**



**MARCO  
ANTÔNIO  
OLIVEIRA**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

#### **ANEXO IV - TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE**

Os abaixo assinados de um lado o Tribunal de Justiça do estado do Maranhão, doravante denominada "TJMA", e de outro lado, o Sr. **MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, leiloeiro Oficial, doravante denominado "Credenciado", têm entre si justa e acertada a celebração do presente TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE, por meio do qual o Credenciado, em razão da execução de leilão, em virtude do instrumento de credenciamento nº 01/2017, firmado em 20/07/2017 compromete-se a não divulgar, sem autorização formal da TJMA, informações sigilosas de sua propriedade, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O Credenciado, em razão da execução do leilão ao TJMA terá acesso a informações privadas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e de terceiros, classificadas como segredo de negócio.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Estas informações devem ser tratadas confidencialmente não podendo ser divulgadas a terceiros, exceto quando formalmente autorizados ou quando necessário para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As informações envolvidas neste termo são aquelas classificadas pelo TJMA, conforme a Política de Segurança da Informação.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Credenciado obriga-se a:

31 3024-4451 • 98 99170.9292



**MARCO  
ANTÔNIO  
OLIVEIRA**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

a) por si e por seus colaboradores, manter o sigilo absoluto das informações, não devendo utiliza-las para fim diverso daquele para o qual lhe foram disponibilizadas;

b) instruir os seus colaboradores quanto as melhores práticas aplicáveis a segurança da informação, ministrando-lhes treinamento quanto as condutas que deverão ser adotadas para a manutenção de sigilo da informação;

c) não transportar informações para fora do TJMA sem ser expressamente autorizado por esta ou quando permitido por força deste instrumento;

d) não reproduzir, sem anuência da TJMA, parte ou a totalidade da informação classificada, exceto quando autorizado formalmente ou quando for necessário para o desenvolvimento de suas atribuições;

e) restituir, assim que solicitado pelo TJMA Ou quando concluído o prazo do instrumento firmado, qualquer documento que contenha informação classificada que esteja sob a sua tutela, inclusive notas pessoais envolvendo informação classificada pelo credenciado, registros e documentos de qualquer natureza que tenham sido utilizados, criados ou mantidos sob seu controle.

**CLÁUSULA QUINTA** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo implicará na responsabilidade civil e criminal do credenciado e dos responsáveis pela violação do segredo profissional, sem prejuízo das sanções administrativas contratualmente previstas, dentre elas a rescisão contratual.

**CLÁUSULA SEXTA** - As obrigações a que alude este instrumento perdurarão durante o vínculo entre o Credenciado e o TJMA, e abrangem, além das

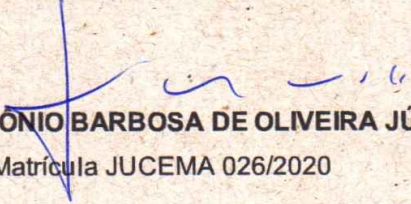
31 3024-4451 • 98 99170.9292



**MARCO  
ANTÔNIO  
OLIVEIRA**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

informações de que o Credenciado vem há a ter ciência, aquelas que já conhece na presente data.

São Luís, 07 de janeiro de 2022.

  
**MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Matrícula JUCEMA 026/2020

DIRETOR GERAL TJMA

**31 3024-4451 • 98 99170.9292**



**MARCO  
ANTÔNIO  
OLIVEIRA**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

## **DECLARAÇÃO**

Eu, **MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 026/2020, declaro, sob as penas da Lei, não possuir relação societária com outro leiloeiro ou corretor credenciado.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Leiloeiro Público Oficial – Matrícula 026/2020

**31 3024-4451 • 98 99170.9292**





**MARCO  
ANTÔNIO  
OLIVEIRA**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

## **DECLARAÇÃO**

Eu, **MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 026/2020, declaro, sob as penas da Lei, possuir condições para ampla divulgação da alienação, com a utilização dos meios possíveis de comunicação, especialmente publicação em jornal de grande circulação, rede mundial de computadores e material de divulgação impresso.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2022.

  
**MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Leiloeiro Público Oficial – Matrícula 026/2020

**31 3024-4451 • 98 99170.9292**



**MARCO  
ANTÔNIO  
OLIVEIRA**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

## DECLARAÇÃO

Eu, **MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR.**, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 565 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **declaro**, sob as penas da Lei, não possuir vínculo conjugal ou de companheirismo, parentesco (natural ou civil), em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com magistrados e servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís, 07 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Matrícula JUCEMA nº 026/2020

Matrícula JUCEMG nº 565

**31 3024-4451 • 98 99170.9292**



**MARCO  
ANTÔNIO  
OLIVEIRA**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

## DECLARAÇÃO

Eu, **MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 026/2020, declaro, sob as penas da Lei, dispor de equipamentos para gravação ou filmagem do ato público de venda judicial dos bens, ou, em hipótese de inutilização desses, contratar terceiros que possuam tais equipamentos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2022.

  
**MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Leiloeiro Público Oficial – Matrícula 026/2020

**31 3024-4451 • 98 99170.9292**

## CERTIDÃO ESPECÍFICA DE LEILOEIRO E PREGOEIRO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis – SINREM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

### **Certificamos que:**

O SR MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR , PORTADOR DO RG Nº 456.179 MG E DO CPF Nº 714.582.476-00, ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO NESTA REPARTIÇÃO NA CONDIÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SOB Nº 026/2020 JUCEMG , EM 21/10/20 QUE O MESMO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE REGULAR COM SUAS OBRIGAÇÕES PROFISSIONAIS PARA COM ESTA AUTARQUIA

SÃO LUÍS – MA, 17 DE JANEIRO DE 2022



---

RICARDO DINIZ DIAS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.019.95380.0-2

**Razão Social:** MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR

**Endereço:** RUA DOMINGOS VIEIRA 343 SALA 504 / SANTA EFIGENIA / BELO  
HORIZONTE / MG / 30150-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/12/2021 a 17/01/2022

**Certificação Número:** 2021121901194649653250

Informação obtida em 20/12/2021 09:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME  
**MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

DOC. IDENTIFICACAO / CATEGORIA DE  
**M3456L79 RSP M2**

CPF  
**714.582.476-00** DATA DE NASCIMENTO  
**23/03/1967**

FAMILIAR  
**MARCO ANTONIO B DE OLIVEIRA  
BEATRIZ MARIA DE V C B OLIVIERA**

RENHAÇÃO  
**12150918473** ACC  
**17/02/2022** CATIM  
**21/06/1996**

OBSERVAÇÕES

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSAO  
**20/02/2017**

Ass. Cláudia Oliveira Perry  
Diretora DETRAN/MG  
ADMINISTRADORA DE EMPLACAMENTO  
**58540080633  
MG2508661633**

**MINAS GERAIS**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1466471261

MÓDULO PLÁSTICO  
1466471261

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA**  
Av. An. Homenagem, s/n. 46. 66428-13. Região do Automóvel - Câmpus - São Luís - MA  
Tel: (98) 3231.4817 - www.tabelionatos3.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTD29963EL6XJ2T8P XKUA07  
Escrivente: JORGE LUCAS SILVA SOEIRO Data/Hora: 10/12/2020 12:11:02 Emolumentos: R\$4,40 FERC: R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,17, FEMP: R\$ 0,17 Valor Total: R\$4,84



Consulte a validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

16376634/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

**OU**

**CPF: 714.582.476-00**

Certidão emitida em: 16/12/2021, às 11:41:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16376634

Código de Validação: F15B B2C2 26E2 825D BE6D 35F3 64DA 79B4

Data da Atualização: 16/12/2021, às 02:22:15



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

16376608/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

**OU**

**CPF: 714.582.476-00**

Certidão emitida em: 16/12/2021, às 11:40:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16376608

Código de Validação: 4D2A 73E7 DCAE B56C FC7A D7A4 B726 6432

Data da Atualização: 16/12/2021, às 02:22:15



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

16376579/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

**OU**

**CPF: 714.582.476-00**

Certidão emitida em: 16/12/2021, às 11:40:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16376579

Código de Validação: 4357 2A97 A7C9 FCA0 1E20 AF2E C693 60E4

Data da Atualização: 16/12/2021, às 02:22:15



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA LIMA

### CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 714.582.476-00

RG: 3456179

Nome pai: MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA

Nome mãe: BEATRIZ MARIA DE VASCONCELOS COSTA BARBOSA DE OLIVEIRA

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 16 de Dezembro de 2021 às 11:38

NOVA LIMA, 16 de Dezembro de 2021 às 11:38

**Código de Autenticação:** 2112-1611-3847-0724-8530

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE AÇÕES CRIMINAIS**

**Nº: 74023097**

**Certificamos que contra**

Nome: **MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF: **714.582.476-00**

Data de Nascimento: **23/03/1967**

Nome da mãe: **BEATRIZ MARIA DE VASCONCELOS COSTA BARBOSA DE OLIVEIRA**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar Estadual.

Certidão emitida em 16/12/2021 às 11:28:28 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 107, de 24/08/2011, do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, disponibilizada no e-DJM de 25/08/2011.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.tjmmg.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CPF: 714.582.476-00  
Certidão nº: 57173506/2021  
Expedição: 16/12/2021, às 11:25:52  
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **714.582.476-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**CPF: 714.582.476-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:28 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **54B0.F34E.E348.AD57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Inscrição: **0342 0292 0272**

Zona: 194      Seção: 0181

Município: 48950 - NOVA LIMA

UF: MG

Data de nascimento: 23/03/1967

Domicílio desde: 19/04/2016

Filiação: - BEATRIZ MARIA DE VASCONCELOS COSTA BARBOSA DE OLIVEIRA  
- MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): LEILOEIRO, AVALIADOR E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 11:31 em 16/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**Ø7KU.45YU.OZFE./6JH**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).